EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do projeto de Lei nº 05 de 2 de abril de 2019 que "autoriza o município de Santana da Vargem, a realizar concessão de uso com possibilidade de conversão de doação do imóvel que especifica e dá outras providências."

Art .1º O §1º do artigo 2º do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

A presente concessão de direito real de uso será concedida na modalidade não onerosa e com prazo de 10 (dez) anos.

Justificativa

Diminuição do prazo de concessão com a possibilidade de conversão em doação para o período de 10 (dez) anos, pois 20 (vinte) torna-se extremamente dificultoso para o beneficiário

Santana da Vargem/MG, 23 de abril de 2019

LUIZ FELIPE MEDONÇA RODRIGUES
VEREADOR